



FUST

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro Audiência Pública Conjunta das Comissões de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira e do FUST

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2011

- **83** empresas representadas
- **17** empresas associadas
 - Serviços de **telefonia fixa**
 - Serviços de **telefonia móvel**

O Setor de Telecomunicações no Brasil

Dados do 3T11

- Base de 302 milhões de assinantes
- Atende com telefonia fixa cerca de 39 mil localidades, 100% dos municípios e 100% da população
- Atende com banda larga fixa 96% dos municípios, 98% da população e com banda larga móvel, 32% e 77% respectivamente
- Tem participação equivalente a 5,1% do PIB
- Recolhe anualmente cerca de R\$ 44 Bilhões em tributos, sendo responsável por 11% do ICMS total
- Emprega 470 mil pessoas

Fonte: Telebrasil

O que é o FUST?

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

Contribuição obrigatória para todas as prestadoras de serviços de telecomunicações, referente a 1% da receita operacional bruta mensal, excluídos ICMS, PIS e Cofins

Qual é a sua base legal e regulatória?

- **Artigo 81 da Lei nº 9.472, de 16/07/1997 – Lei Geral das Telecomunicações (LGT)**
- **Lei nº 9.998, de 17/08/2000 – Lei do FUST**
- **Decreto nº 3.624 de 05/10/2000 – Regulamentação do FUST**
- **Resolução nº 247 de 14/12/2000 – Regulamento para arrecadação da contribuição para o FUST**
- **Resolução nº 269 de 09/07/2001 – Regulamento de operacionalização da aplicação de recursos do FUST**

Competências

Ministério das Comunicações

- formular as políticas, as diretrizes gerais e as prioridades que orientarão as aplicações do FUST
- definir os programas, os projetos e as atividades financiados com recursos do FUST



Competências

Anatel

- implementar, acompanhar e fiscalizar os programas, os projetos e as atividades que aplicarem recursos do FUST
- elaborar e submeter, anualmente, ao Minicom, a proposta orçamentária do FUST
- prestar contas da execução orçamentária e financeira do FUST
- arrecadar a contribuição para o FUST
- expedir as regulamentações de operacionalização para os itens acima

Onde pode ser usado?

- Cumprimento das obrigações de universalização, associadas aos serviços prestados no regime público (STFC – serviço de telefonia fixa)
 - Obrigações de universalização dos serviços de telecomunicações são imputadas às empresas concessionárias do STFC através de Decreto Presidencial e regulamentadas pela Anatel

Onde pode ser usado?

- Art 5º da Lei do FUST lista 13 objetivos para utilização do FUST:
 1. Atendimento a localidades **com menos de 100 habitantes**
 2. Atendimento a comunidades de **baixo poder aquisitivo**
 3. Atendimento telefônico a **instituições de ensino, bibliotecas e instituições de saúde**
 4. Implantação de acesso a **redes digitais** em **instituições de saúde**
 5. Implantação de acesso a **redes digitais** em **estabelecimentos de ensino e bibliotecas**, incluindo os equipamentos terminais

Onde pode ser usado?

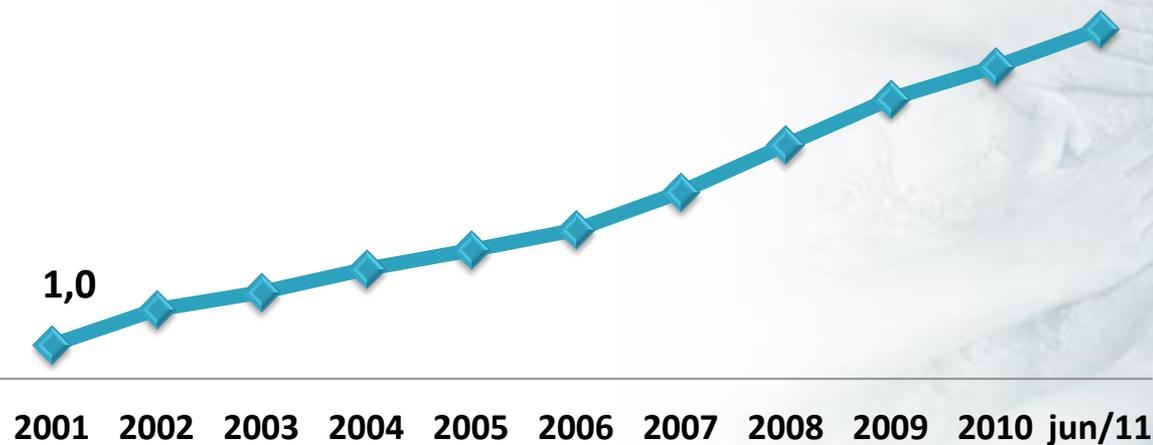
- Art 5º da Lei do FUST lista 13 objetivos para utilização do FUST:
 6. **Redução** do valor das **contas** de serviços de telecomunicações para estabelecimentos de **ensino** e **bibliotecas**
 7. Instalação de redes de alta velocidade para implantação de serviços de **teleconferência** em **bibliotecas** e **estabelecimentos de ensino**
 8. Atendimento a áreas **remotas** e de **fronteiras**
 9. Implantação de acessos individuais para órgãos de **segurança pública**

Onde pode ser usado?

- Art 5º da Lei do FUST lista 13 objetivos para utilização do FUST:
 10. Implantação de serviços de telecomunicações em unidades de **serviço público** situadas em **pontos remotos do território nacional**
 11. Fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de **assistência a deficientes**
 12. Fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a **deficientes carentes**
 13. Implantação de **telefonia rural**

Valores arrecadados

FUST
valores acumulados
R\$ bilhões



10,8 bilhões

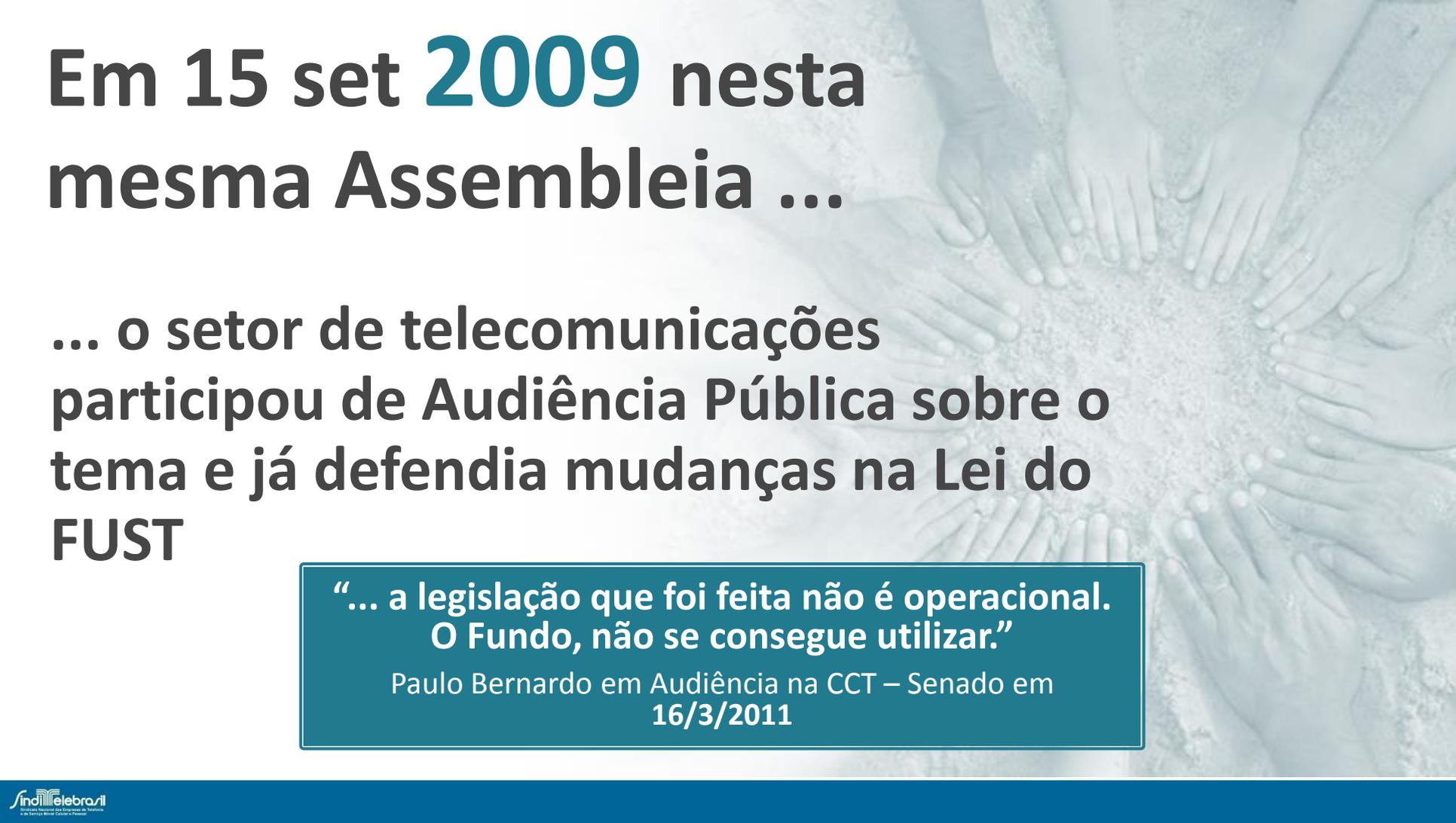
**Menos de 0,1%
deste total foi
utilizado**

Fonte: Telebrasil

Os recursos estão disponíveis há mais de 10 anos

Podem e devem ser utilizados, apesar das limitações e dificuldades

Já foram definidos três planos de metas de universalização e os recursos do FUST não foram utilizados em nenhum deles

A background image showing a top-down view of many hands of various skin tones joined together in a circle, symbolizing unity and collective effort. The image is semi-transparent and serves as a backdrop for the text.

Em 15 set 2009 nesta
mesma Assembleia ...

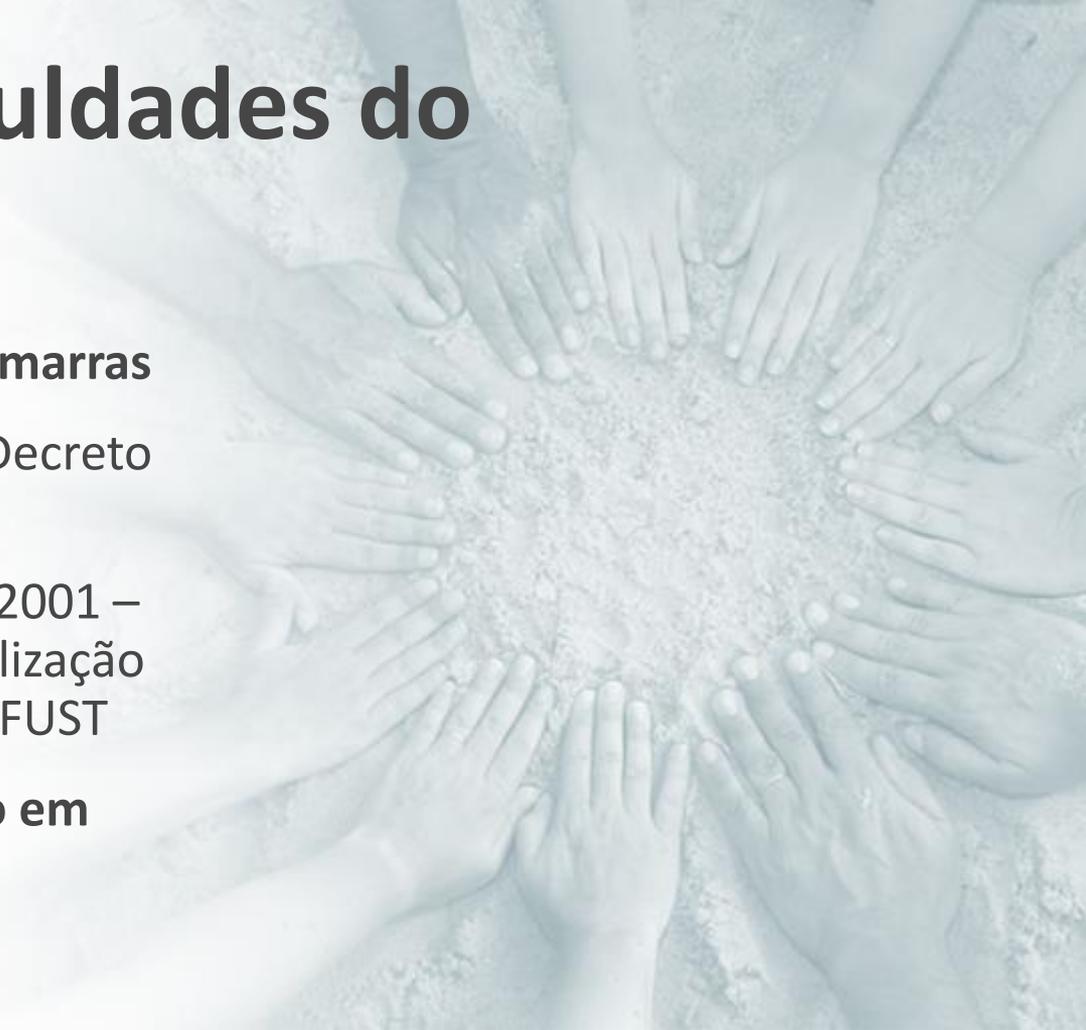
... o setor de telecomunicações
participou de Audiência Pública sobre o
tema e já defendia mudanças na Lei do
FUST

**“... a legislação que foi feita não é operacional.
O Fundo, não se consegue utilizar.”**

Paulo Bernardo em Audiência na CCT – Senado em
16/3/2011

Limitações e dificuldades do uso do FUST

- **Legislação atual possui muitas amarras**
 - Regulamentação do FUST - Decreto nº 3.624 de 5/10/2000
 - Resolução nº 269 de 09/07/2001 – Regulamento de operacionalização da aplicação de recursos do FUST
- **Uso apenas em serviço prestado em regime público**



PL 1.481/2007 aguarda votação no Plenário da Câmara Federal desde 2009

- Altera a Lei 9.998/2000, possibilitando que o FUST proporcione recursos para “ampliar o acesso da sociedade a serviços de telecomunicações prestados em regime público ou privado e suas utilidades” (art. 1º, II)
- Amplia a utilização do FUST, possibilitando melhor aplicação destes recursos, também para a massificação da Banda Larga ” (art. 1º, II)
- Institui o Conselho Gestor do FUST sob a coordenação do Ministério das Comunicações (art. 2º-B)

É oportuno

- Fazer ajustes na legislação em vigor para ampliar a alocação dos recursos do FUST, tornando-a mais condizente com as atuais necessidades do mercado



É inadmissível que estes recursos não tenham sido utilizados até agora

Telecomunicações:

- Geram riquezas
- Aumentam a competitividade global
- Promovem a inclusão social

O PIB cresce 1,4% para cada 10 p.p. de aumento na penetração de banda larga*

Fonte: Banco Mundial



FUST

Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro Audiência Pública Conjunta das Comissões de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pecuária e do FUST

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2011